



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES-SP – TEL: (17) 3481.1277

CEP: 15640-000 – SITE: www.saojoaodpontos.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo para **Construção da Praça**, situada na Rua Espírito Santo esquina com Rua Aristeu Antônio de Oliveira, Conjunto Habitacional "Maria Médice Deroco", no Município de **São João das Duas Pontes - S.P.**

1.0 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

1.1 - O presente memorial e as especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes mínimas e fixar as características técnicas a serem observadas na apresentação das propostas técnicas para a execução das obras e serviços objeto desta.

1.2 - As firmas proponentes deverão analisar o projeto, efetuarem vistoria no local para melhor análise.

1.3 - Os serviços serão executados com a utilização de materiais de primeira qualidade e mão de obra especializada, e devem obedecer ao prescrito pelas normas da ABNT.

1.4 - A obra deverá estar de acordo com a NBR-9050/94, no que diz respeito a rampas e escadas, destinadas a acessibilidade de Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais (PNE).

1.5 - A empreiteira contratada deverá fornecer cópia da ART/CREA-SP do engenheiro responsável envolvido na obra, após assinatura do contrato, com as especificações dos serviços prestados conforme os termos e valor do contrato.

1.6 - Todos os equipamentos de proteção individual, serão de responsabilidade da empreiteira, inclusive todas e quaisquer responsabilidades decorrentes de eventuais acidentes, sinistros ou falta grave, também a terceiros.

1.7 - A fiscalização da Prefeitura poderá impugnar ou mandar refazer quaisquer serviços mal executados ou em desacordo com as condições deste memorial, obrigando a empreiteira a iniciar o cumprimento das exigências dentro do prazo determinado.

2.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 - A empresa contratada deverá colocar em lugar visível, uma placa medindo no mínimo 4,00 x 1,50 metros, para identificação da obra, com os dizeres definidos pelo departamento de obra da Prefeitura de São João das Duas Pontes.

3.0 - PISO/ GUIAS/ BASE DE CONCRETO.

3.1 - Regularização e compactação mecânica de superfície, sem controle para assentamento de piso em lajotas de concreto, conforme especificação do projeto.

3.2 - Fornecimento e assentamento de pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 6 cm, duas cores, tipos, raquete, retangular, sextavado, com rejunte em areia, conforme locação em projeto.

3.3 - Execução de guias em concreto, moldado no local ou pré-moldadas fck = 25 MPa, medindo 8 (oito) centímetros de espessura por 25 (vinte e cinco) centímetros de altura, ao redor dos canteiros.



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES-SP – TEL: (17) 3481.1277

CEP: 15640-000 – SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

3.4 - Escavação manual em solo de 1ª categoria para execução das bases dos postes de iluminação, conforme locação em projeto.

3.5 – Concreto fck=25MPa para concretagem das bases dos postes de iluminação, com armadura de aço CA-50.

4.0 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA.

4.1 – Execução de padrão de energia bifásico, categoria de atendimento B1, com cabo de cobre de cobre isolado para 750 V, 25 (25) mm², em eletroduto de PVC Ø 1.1/4", com proteção por disjuntor termomagnético 70 A, poste de concreto duplo T – 7,5/200 dan e aterramento 16 mm². Na caixa de medição deverá ser instalado um disjuntor termomagnético bipolar de 63 A (geral) e dois disjuntores termomagnético bipolar de 25 A, para os circuitos de iluminação. O acionamento das luminárias, será através de contator bifásico de 30 A e relé fotoelétrico 220 V – 1200 VA.

4.2 – Serão instalados 08 (oito) postes em tubo de aço galvanizado reto H = 4,00 metros livres, com uma luminária LED retangular, com lâmpadas LED de 150 W, eficiência mínima de 113 lm/w.

4.3 – Serão instalados 28 (vinte e oito) postes em tubo de aço galvanizado reto H = 3,00 metros livres, com uma luminária LED retangular, com lâmpadas LED de 150 W, eficiência mínima de 113 lm/w.

4.4 - As ligações entre os postes serão com eletroduto corrugado de polietileno ou PVC diâmetro 25 mm e 32 mm, com caixas em alvenaria de meio tijolo 40 x 40 cm, revestida internamente, com tampa de concreto e 10 (dez) centímetros de pedra brita no fundo da caixa.

4.5 - O aterramento dos postes serão com hastes terra cobreada 5/8" x 2,40 m, instaladas dentro das caixas de alvenaria. Os tubos de PVC e os eletrodutos corrugados de polietileno serão instalados com profundidade mínima de 0,60 m.

4.6 - A alimentação das luminárias serão por fio de cobre isolado para 0,6/1,0 KV, de 2,5 mm², 4,0 mm² e cabos de cobre pp 3x1,5 mm². Das caixas de passagem até as luminárias serão por cabo de cobre com isolação para 750 V, 3x 1,5 mm². Toda a iluminação foi calculada com queda de tensão de 1%.

5.0 – ALVENARIA / REVESTIMENTO.

5.1 – Alvenaria em tijolos maciços, na espessura de ½ tijolo, assentes com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1: 2: 8, caixa de passagem.

5.2 – As paredes receberão revestimento com argamassa de cimento, cal, areia no traço 1:2:8, sobre chapisco de cimento e areia no traço 1:3.

5.3 - As paredes rebocadas receberão impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação.

5.4 – As caixas de passagem deverão ter tampa de concreto com espessura de 7 (sete) centímetros e pedra brita no fundo da caixa com 10 (dez) centímetros de espessura.

6.0 – BANCO DE CONCRETO

6.1 – Fornecimento e instalação de bancos em concreto pré-moldado, sem encosto, com comprimento de 2,00 metros e locação constante no projeto.



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES-SP – TEL: (17) 3481.1277

CEP: 15640-000 – SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

7.0 – PAISAGISMO.

7.1 – Preparo da terra, para receber as mudas de paisagismo, com colocação de adubos orgânicos, terra vegetal, retirada de pragas, ervas daninhas e etc.

7.2 – Fornecimento, transporte e plantio de grama esmeralda especificadas no orçamento, dentro da mais perfeita técnica e cuidados necessários para o seu plantio.

7.3 – É de responsabilidade da empreiteira o transporte, plantio e cuidados com irrigação de todas as mudas por um período de 30 (trinta) dias.

8.0 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES.

8.1 – Limpeza geral da obra, com remoção de todo entulho do terreno, restos de materiais existente no canteiro da obra. A construtora será a única responsável pela qualidade dos serviços de limpeza, bem como pela entrega de todos os materiais e elementos que compõem a obra em perfeito estado.

São João das Duas Pontes, 03 de novembro de 2021.

JOSÉ EDEMIR GIANOTTO

Engenheiro Civil
CREA-0600781743

JOSÉ CARLOS CEZARE

Prefeito Municipal